



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belo Campo

1

Quinta-feira • 11 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 839

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Belo Campo publica:

- **Decreto Nº 27/2021, de 11 de fevereiro de 2021** - Nomeia o Sr. Fábio Nunes Ferraz da função de Secretário da Junta de Serviço Militar, nos termos da lei orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.
- **Decreto Nº 28/2021, de 01 de fevereiro de 2021** - Nomeia Coordenadora de Planejamento da Secretaria de Administração do Município, nos termos da lei orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - José Henrique Silva Tigre / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Belo Campo - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VLDWWMRK4ZNBKLU08BJCQ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA
CNPJ:14.237.333/0001-43



DECRETO nº 27/2021 de 11 de fevereiro de 2021.

Nomeia o Sr. Fábio Nunes Ferraz da função de Secretário da Junta de Serviço Militar, nos termos da lei orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do Art.29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar),

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO o servidor FÁBIO NUNES FERRAZ, portador da Cédula de Identidade n.º 3.987.662 – SSP-BA e do CPF n.º 727.015.365-53, para exercer a função de Secretário Junta de Serviço Militar 013, no Município de Belo Campo - Bahia.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04.01.2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 11 de fevereiro de 2021.

JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA
CNPJ:14.237.333/0001-43



DECRETO Nº 28/2021, de 01 de fevereiro de 2021.

Nomeia Coordenadora de Planejamento da Secretaria de Administração do Município, nos termos da lei orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica NOMEADA a Sra. ROBERTA RODRIGUES DO PRADO, portadora da Cédula de Identidade n.º 12.756.876-01–SSP-BA e do CPF n.º 035.806.835-51, para exercer o cargo de Coordenadora de Planejamento da Secretaria de Administração do Município de Belo Campo – BA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 01 de fevereiro de 2021.

JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE
Prefeito Municipal

Praça Napoleão Ferraz, 02 – Fone: (77) 3437-2939 - CEP 45160-000 - Belo Campo – BA.